



Of. nº 10/247 - SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 13 de junho de 2011.

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei que autoriza subvenção econômica ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul, sede de Novo Hamburgo.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

As parcerias em torno de entidades que possam auxiliar as empresas em seu crescimento têm fundamental importância para que possamos inovar, qualificar, crescer e produzir com melhor qualidade e permanência no mercado.

O Sebrae de Novo Hamburgo e a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo pretendem com esse projeto, celebrar convênio auxiliando as empresas locais em seu desenvolvimento.

O Município auxiliará no custo de locação do imóvel onde hoje é a sede de Novo Hamburgo, e em troca o Sebrae aplicará os programas de crescimento de mercado o que já está em desenvolvimento.

Assim se oportunizará as Micro e Pequenas Empresas do Município oportunidade de crescimento e desenvolvimento tecnológico, gerando emprego e renda para a comunidade local.

Contando com o acolhimento de Vossas Senhorias à proposição, que visa o fomento de Novo Hamburgo submetemos o incluso Projeto de Lei, reiterando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGINALDO ENNES PARNOW
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
LEONARDO HOFF
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS